

PORTARIA N.º 1.665, DE 16 DE SETEMBRO DE 2005

Estabelece a escala de férias dos servidores da
Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, constante do anexo único desta Portaria, com fundamento nos respectivos períodos aquisitivos de direito, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Unaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de setembro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral

(Fls. 2 da PO n.º 1.665, de 16.9.2005)

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA N.º 1.665, DE 16 DE SETEMBRO DE 2005

OUTUBRO/2005	Deusdete José Ferreira
NOVEMBRO/2005	Nair Marques de Sousa Zenaide Aparecida Costa
DEZEMBRO/2005	Adelaides Rodrigues Garcia Eliene Pereira de Oliveira Liliam de Sousa Caixeta
JANEIRO/2006	Ana Cristine Gonçalves Ulhôa Anderson Alves Ribeiro Antônio Martins Soares Souto Arionilda Caixeta da Silva Eclaudio Rodrigues Braga Eder Alves Ribeiro Edson da Silva Ferrão Luiz Cláudio de Araújo Silva Nilvânia de Jesus Pereira Sirley Maria de Faria Silva Thiago Henrique Santos Tôres
JULHO/2006	Adão Silvério Filho Carla Aparecida dos Reis Santos Denis Alves Carvalho Édina Aparecida Marques Ferreira Édina de Oliveira Barreiro Érico Lucas Souto Lepesqueur Evaldo Marques Ferreira Fábio Pereira de Sousa José Geraldo de Sousa Ramos Jovelina Marques de Jesus Lívia Mônica Leão de Sousa Maria Aparecida Costa Maria Izabel Álvares Resende Maria Silvânia Montijo Barbosa Marta Cordeiro Nelson Alves da Silva Regina Maria da Silva Fernandes Ricardo Rodrigues de Almeida Viviane Borges Kazmirczak

